



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 127/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado pela aluna estudante do curso de Direito na UNIFRAN;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do curso;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados que leva a aluna do curso superior para Franca, nos dias:

I - No dia 30 de setembro de 2025.

- Eco Sport Ford Preto – Placa EAR8959;

II – No dia 03 de outubro de 2025.

- Fiat Strada Prata – Placa SYA0H31;

Art. 2.º - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

~~Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.~~

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis